

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021		Processo nº 0248/2021
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 001/2021	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
Contratada	<b>SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME</b> , inscrita no CNPJ nº 34.935.556/0001-91, domiciliada na Rua Fortaleza, nº 707, Qd. 13, Lt. 10-E nº 713, Bairro Jardim das esmeraldas, CEP nº 74.830-060, Goiânia – Goiás.	
Objeto	Constitui objeto da contratação da empresa de engenharia para prestação de serviços na reforma do prédio da Secretaria de Saúde do município, localizada na Praça Rui Barbosa, Centro, CEP nº 76.660-000, Buriti Alegre – GO, de acordo com o projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiros, e em conformidade com o plano de trabalho firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, Estado de Goiás.	
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301.1038.1.074 – Obras, instalação equipamentos para Saúde em Geral 0341 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fontes de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 125 - Convênios Estado – Saúde	
	Fontes	Valores por fontes de recursos
	102.000	<b>17.816,63</b> (dezessete mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)
	125.000	<b>R\$ 30.000,00</b> (trinta mil reais)
Valor Total do contrato	<b>R\$ 47.816,63</b> (quarenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)	
Vigência	08/03/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei nº 8.666/93.	
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, logo após as apresentações das medições, e com apresentação da Nota Fiscal, que será vistoriada e assinada por pessoal habilitado e autorizado pelo Departamento de engenharia do Município, mediante a liberação dos recursos junto à Secretaria de Finanças do município.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde e Convênios Estado – Saúde	
Data da assinatura	08/03/2021	

**Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, DECLARA em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Saúde no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre - GO, 08 de março de 2021.

**DAYSY ROSA DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde